

**1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2025, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA J.
R. CAVALCANTE LTDA**

Processo nº 2024-385

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material nas quantidades indicadas no GRUPO 5: COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA, bem como o item 5.1 da Cláusula Quinta - Preço.

Onde se lê:

GRUPO 5: COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente	Unidade	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
10	Kit Lanche Composição - 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); -01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet)	Unidade	250	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
TOTAL DO GRUPO 5 R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)					

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Leia-se:

GRUPO 5: COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmite: A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas	Unidade	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00

	diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retangular com aproximadamente				
10	Kit Lanche Composição - 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); - 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet)	Unidade	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
TOTAL DO GRUPO 5 R\$ 7.000,00 (sete mil reais)					

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 26/06/2025 às 14:39:19.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **CHQ7.4FHY.F8LX.GP2Z**